



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 116/2014

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro - Receita Livre no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 674/2014 de 22/10/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional suplementar no valor de 146.471,65 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	*000	Manut. das Ativ. de Adm. Geral	3.1.90.13.00	250,00
03	002	04.122.1102.2.005	*000	Manut. das Ativ. de Rec. Humano	3.1.91.13.00	50,00
03	003	04.122.1103.2.006	*000	Manut. das Ativ. de Compras e Pat.	3.1.91.13.00	150,00
03	004	04.129.1104.2.007	*000	Manut. das Ativ. de Faz. Fisc. e Cad.	3.1.90.11.00	20.000,00
03	004	04.129.1104.2.007	*000	Manut. das Ativ. de Faz. Fisc. e Cad.	3.1.91.13.00	2.000,00
03	005	04.123.1104.2.008	*000	Manut. das Ativ. de Tes. e Contab.	3.1.91.13.00	200,00
03	008	15.451.1108.2.015	*000	Manut. das Ativ. de Obras Serv Pub..	3.1.90.11.00	30.000,00
03	012	08.244.1112.2.027	*000	Manut. das Ativ. de Ass. Soc. Geral	3.1.90.11.00	25.000,00
03	012	08.244.1112.2.027	*000	Manut. das Ativ. de Ass. Soc. Geral	3.1.90.13.00	2.500,00
03	012	08.244.1112.2.027	*000	Manut. das Ativ. de Ass. Soc. Geral	3.1.91.13.00	1.500,00
03	013	10.301.1113.2.017	*000	Manut. das Ativ. de Fundo M Saúde	3.3.90.30.00	31.821,65
04	001	02.061.1101.2.021	*000	Manutenção das Atividades Jurídicas	3.1.90.11.00	30.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	*000	Manut. das Ativ. de Agricultura	3.1.90.13.00	3.000,00
TOTAL						146.471,65

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.